

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO nº 038/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO E LIBERAÇÃO LABORATORIAL DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE E HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SYS-PLAN COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada para aquisição de sistema de gerenciamento da produção e liberação laboratorial das Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II e art. 65 da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: SYS-PLAN COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.820.660/0001-50, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 2135, Jardim América, CEP 14.015-100, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 054/2021, oriundo do processo nº 075/2021, firmado em 22.04.2021 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para aquisição de sistema de gerenciamento da produção e liberação laboratorial das Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia, celebrado em **22.04.2021**, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 24.06.2022 à 24.06.2023**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 114.336,00 (cento e quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais)**, sendo subdividido em:

a) **Hospital Santa Lydia**, no valor total estimado de **R\$ 33.552,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

b) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, no valor total estimado de **R\$ 20.196,00 (vinte mil e cento e noventa e seis reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste**, no valor total estimado de **R\$ 20.196,00 (vinte mil e cento e noventa e seis reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

d) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, no valor total estimado de **R\$ 20.196,00 (vinte mil e cento e noventa e seis reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

e) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste**, no valor total estimado de **R\$ 20.196,00 (vinte mil e cento e noventa e seis reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os serviços prestados correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias da Fundação Hospital Santa Lydia e oriundas dos Convênio nº 121/2021, bem como, dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 e Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

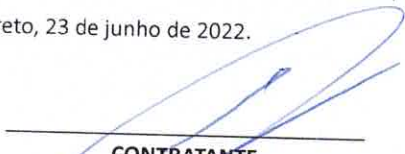
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

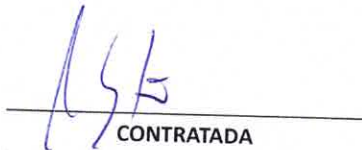
**CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01**

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

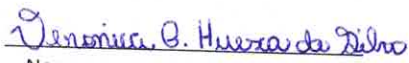
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto, 23 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
SYS-PLAN COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
CNPJ/MF: 51.820.660/0001-50  
Ulysses de Moura Gavaldão Neto  
CPF/MF: 277.744.038-76

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Denilson B. Huerza de Daltro  
CPF: 397.366.498-65

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Larissa Elise de Siqueira  
CPF: 326.065.648-43

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## ANEXO I

### TABELA FIXA DE PREÇOS

#### HOSPITAL SANTA LYDIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	12 meses	R\$ 2.121,00	R\$ 25.452,00
Mensalidade da nuvem	12 meses	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 33.552,00</b>	

#### UBDS VILA VIRGINIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	12 meses	R\$ 1.008,00	R\$ 12.096,00
Mensalidade da nuvem	12 meses	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 20.196,00</b>	

#### UPA LESTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	12 meses	R\$ 1.008,00	R\$ 12.096,00
Mensalidade da nuvem	12 meses	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 20.196,00</b>	

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## UPA NORTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	12 meses	R\$ 1.008,00	R\$ 12.096,00
Mensalidade da nuvem	12 meses	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 20.196,00</b>	

## UPA OESTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	12 meses	R\$ 1.008,00	R\$ 12.096,00
Mensalidade da nuvem	12 meses	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 20.196,00</b>	